



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"BOLETIM OFICIAL"

Boletim Oficial nº 7764 - Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2009



Boletim Oficial nº 7764

08.09.09

1) – RESULTADOS DOS JOGOS

Comunicamos que ficam homologados os resultados dos jogos abaixo relacionados, válidos pelas seguintes competições:

■ Campeonato Estadual da Série B de Profissionais ► 1ª Fase ► 2ª Turno ► 5ª Rod.

Data	Dia	Hora	Grupo "A"			Estádio		
05.09	Sab	15:00	CFZ do Rio	1	x	2	Brescia	Antunes Coimbra
05.09	Sab	15:00	Quissamã	1	x	0	América	Munc. Quissamã
05.09	Sab	15:00	São Cristóvão	0	x	4	Bonsucesso	Figueira de Melo
06.09	Dom	15:00	Artsul	4	x	1	Riostrense	Moça Bonita
06.09	Dom	15:00	Cardoso Moreira	1	x	0	Profute	Cardoso Moreira

Data	Dia	Hora	Grupo "B"			Estádio		
05.09	Sab	15:00	Goytacaz	2	x	2	Portuguesa	Ary de Oliveira
05.09	Sab	15:00	Sendas	3	x	2	Angra dos Reis	Sendas
05.09	Sab	15:00	Olaria	1	x	1	Nova Iguaçu	Olaria
05.09	Sab	15:00	Aperibeense	2	x	1	Campo Grande	Aperibé
06.09	Dom	15:00	Miguel Couto	1	x	0	Villa Rio	Marrentão

■ Campeonato Estadual da Série C de Profissionais ► 1ª Fase ► Retorno

Data	Dia	Hora	Grupo "A" - 5ª Rodada			Estádio		
05.09	Sab	15:00	Barra Mansa	1	x	2	Fênix	Leão do Sul
05.09	Sab	15:00	Paraíba do Sul	2	x	0	Três Rios	Vila Nova FC
Data	Dia	Hora	Grupo "B" - 3ª Rodada			Estádio		
05.09	Sab	15:00	Sampaio Correa	7	x	0	Esprof	Eucyr Resende
05.09	Sab	15:00	Rio das Ostras	0	x	1	Independente	Rio das Ostras
Data	Dia	Hora	Grupo "C" - 5ª Rodada			Estádio		
05.09	Sab	15:00	Leme	1	x	0	Barcelona	Nielsen Louzada
05.09	Sab	15:00	Duque Caxiense	0	x	5	Arraial do Cabo	Maracanãzinho

■ Campeonato Estadual da Série C de Profissionais ► 1ª Fase ► Retorno

Data	Dia	Hora	Grupo	“D” - 5ª Rodada	Estádio
05.09	Sab	15:00	Rio de Janeiro	0 x 3 Marinho	Marrentão
05.09	Sab	15:00	Rubro	1 x 0 Heliópolis	Moça Bonita
Data	Dia	Hora	Grupo	“E” - 5ª Rodada	Estádio
05.09	Sab	15:00	Santa Cruz	1 x 0 Nilópolis	Céres
05.09	Sab	15:00	Bela Vista	0 x 3 União Central	Bela Vista

■ Torneio de Juniores Octávio Pinto Guimarães ► 1ª Fase ► Retorno ► 1ª Rodada

Data	Dia	Hora	Grupo “I”	Estádio
05.09	Sab	15:00	Leme	1 x 0 Bonsucesso
06.09	Dom	15:00	Juventus	1 x 0 Goytacaz
			Profute	3 x 0 Bréscia
Data	Dia	Hora	Grupo “II”	Estádio
05.09	Sab	15:00	Castelo Branco	1 x 1 Independente
05.09	Sab	14:00	Futuro	0 x 0 Duquecaxiense
05.09	Sab	13:00	Bela Vista	1 x 1 Fênix
Data	Dia	Hora	Grupo “III”	Estádio
05.09	Sab	15:00	Miguel Couto	0 x 0 Mesquita
			Paduano	0 x 3 Olaria
06.09	Dom	15:00	Três Rios	2 x 3 Artsul
Data	Dia	Hora	Grupo “IV”	Estádio
05.09	Sab	13:00	São Cristóvão	3 x 2 América
05.09	Sab	15:00	União Central	0 x 4 Portuguesa
				Arraial do Cabo

2) – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA DESPORTIVA

Para conhecimento dos interessados, transcrevemos abaixo o teor da seguinte correspondência:

► Fax nº 597/209/SEC/STJD/INFO ► Expedido em 04.09.09

Comunicamos que o atleta Diego da Silva Giaretta, será julgado pela Segunda Comissão Disciplinar do STJD da CBF no dia 08.09.2009. O referido atleta, teve absolvição em sessão de 26.09.2008 – proc. 133/08-4ª CD e pertence ao GR Barueri/SP.

3) – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL – CONVOCAÇÃO

Informamos que recebemos fax nº 93514 expedido nesta data pela Confederação Brasileira de Futebol, convocando as seguintes atletas abaixo relacionados, para integrarem a Seleção Brasileira de futebol feminino Sub-16.

▪ Letícia Izidoro Lima da Silva	Atleta	CR do Flamengo
▪ Lilian Camara de Souza	Atleta	Campo Grande AC
▪ Lucimara Aparecida S. Andrade	Atleta	Cepe Caxias
▪ Thais Marcela Silva Alves	Atleta	Cepe Caxias
▪ Vanessa Pereira dos Santos	Atleta	CR do Flamengo

Programação a ser seguida:

- Apresentação: 21.09.09 (2ª feira)
- Horário: 12:00h
- Local da apresentação: Aeroporto Santos Dumont ou Aeroporto Internacional Tom Jobim
- Vôo p/apresentação: será informado por telefone ao clube e responsável
- Local de Treinamento: Cetrhen – Teresópolis
- Período da convocação: de 21.09.09 a 03.10.09
- Liberação: 03.10.09

4) – MODIFICAÇÃO DE TABELA

Comunicamos que os jogos de volta da 3ª fase do Campeonato Brasileiro da Série D serão simultâneos, por definição da CBF. Assim prevalecerá para o dia 13.09.09, domingo, a seguinte programação, mantidos os estádios.

- Jogo 02C3 – Macaé-RJ x Tupi-MG – de 15:00hs para 17:00hs.

5) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- **nº 160/09** ▶ *Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:*
 - Contratos
 - Termos Aditivos Contratuais
 - Rescisões
 - Transferência
▶ *Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ:*
 - Registros
 - Revalidações
 - Transferências
 - Liberações



6) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Informamos que seguem em anexo ao presente boletim as seguintes comunicações:

- **nº 448/09 – Decisão da “2ª” Comissão Disciplinar Regional**

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**

	Boletim Oficial nº 7764	08.09.09		

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

RIO DE JANEIRO, 08 DE SETEMBRO DE 2009
COMUNICAÇÃO Nº 160

CONTRATO REGISTRADO PELA CBF

FLUMINENSE FC

PATRICIO JAVIER URRUTIA ESPINOZA.

TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS CONCEDIDAS PELA CBF

CR VASCO DA GAMA

LEONARDO JOSÉ APARECIDO MOURA, TRANSF. P/ FC SHAKHTER DONETSK, DA FED. DE FUTEBOL DA UCRÂNIA.

EC MIGUEL COUTO

BRUNO BARBOSA DA INCARNAÇÃO, TRANSF. DO KF PARTIZANI, DA FED. DE FUTEBOL DA ALBÂNIA.

PARAÍBA DO SUL FC

TAINAN DIAS, TRANSF. P/ HAMILTON ACADEMICAL FC, DA FED. DE FUTEBOL DA ESCÓCIA.

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA CBF

CFZ DO RIO SE LTDA

IGOR VALLADARES CAZEIRO, TRANSF. P/ IMBITUBA FC LTDA, DA FED. CATARINENSE DE FUTEBOL.

EC TIGRES DO BRASIL

PEDRO HUGO VAZ DE MELO, TRANSF. P/ DEMOCRATA FC, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

RICARDO JORDÃO STORINO VAZ MONTEIRO, TRANSF. P/ DEMOCRATA FC, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

RUBRO SOCIAL EC

JOSE ANTONIO DA PAULA, TRANSF. P/ ATLÉTICO MONTE AZUL, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 31/12/09.

--	--	--	--



Boletim Oficial nº 7764

08.09.09

REGISTROS DE ATLETAS AMADORES**ARTSUL FC**

HENRIQUE LIMA BARBOSA	159.693
RODRIGO DE JESUS CONCEIÇÃO	159.695
VICTOR CHAVES ALVES PEREIRA	159.698

CECS EL SHADDAI

EWERTON DE ALMEIDA ANDRADE	159.651
LEANDRO NOGUEIRA DE PINHO	159.653
UENDEL DE SOUZA MOREIRA	159.656
WELINGTON BRAGA DOS SANTOS	159.654

CEE VILA DO JOÃO

ANDERSON DA SILVA	159.637
CAIO FELIPE DE SOUZA QUINTINO	159.602
COSME AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	159.605
GIOVANE DA FONSECA MOURA	159.641
JULIO CESAR MARTINS DOS SANTOS	159.630
ROGER DA SILVA MINAS	159.649

CFZ DO RIO SE LTDA

JOSE HENRIQUE MOURA SANTOS	159.595
LORRAN MACHADO LOPES ROMA	159.592

MUNICIPAL FC

FABIO FRANÇA ORMOND	159.709
JANILSON DE SOUZA SILVA	159.708
LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	159.711
PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	159.713
RENATO ESMERINO DOS SANTOS	159.712
RODRIGO DA CONCEIÇÃO BARBOSA	159.710

REAL MARÉ FC

MARCIO BATISTA PONTES	159.706
ROMULO ANDRADE GASparelli	159.707

SE COMETA RIO

JONATHAN NASCIMENTO DE ALMEIDA	159.705
--------------------------------	---------

UNISOUZA FC

ROBERT WILLIAM DE SOUZA	159.704
WALLACE DANTAS NEVES	159.412

LIGA NITEROIENSE DE DESPORTOS

DOUGLAS OLIVEIRA MARTINS DA SILVA	159.658
IAGO DRESJAN ABREU PEREIRA	159.660
JEFERSON MATEUS PEREIRA DA SILVA	159.687
JOÃO LUCAS QUINTANILHA DE OLIVEIRA	159.661
JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA CALDOGNO	159.662
JONATHAN NASCIMENTO GARCIA	159.663
LUCAS DOS SANTOS FLORENTINO	159.689
MATHEUS DOS SANTOS DARGAM COSTA	159.664
MATHEUS GONSALVES LATINI CAMPOS	159.666
RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	159.691
ULISSES DOS SANTOS FLORENTINO	159.672
VICTOR COSTA GOMES	159.674

REVALIDAÇÕES DE ATLETAS AMADORES
MUNICIPAL FC

ALEX DA SILVA GOMES	79.422
LEANDRO GOMES CAPETINE	53.071
LUIZ GUSTAVO VIANNA DE SOUZA	79.415
RAFAEL ARLINDO DA SILVA	43.109
RODRIGO RODRIGUES DE BRITO	48.820
SERGIO AUGUSTO RODRIGUES DE BRITO	17.635
THIAGO RODRIGUES DO NASCIMENTO	43.108
VINICIUS MIRANDA RUIZ	79.409

REAL MARÉ FC

JUNIOR SANTOS CRUZ	154.124
--------------------	---------

SE COMETA RIO

HENRIQUE CORDEIRO DE CASTRO	145.661
RAFAEL GALLOTTE SILVEIRA ALVES	147.399
RENATO DAVID FRANCISCO DA SILVA	12.832
RODRIGO MARQUES DA SILVA	137.499
THALLES D'JEANNERY SANTOS FERNANDES	147.238

UNISOUZA FC

ANDERSON PORCINO GOULART DA SILVA	149.380
LUCIANO DE SOUZA MACENA	149.754
WAGNER DA SILVA VIEIRA	149.378

VILAR CARIOCA FC

ALEX DE CARVALHO SANTOS	154.563
ANDERSON SAMPAIO MARCIANO	145.747
ANDRE LUIS OLIVEIRA	145.743



Boletim Oficial nº 7764

08.09.09

VILAR CARIOCA FC

CLODOMIRO GOMES DA SILVA	61.362
DANIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	145.741
DOUGLAS SALAFAEL DE ARAUJO	149.079
EDSON MACIEL REIS	145.536
FABIO GOMES DOS SANTOS	145.549
FERNANDO DE FARIA VIAL JUNIOR	145.161
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	145.766
JULIO CESAR DA SILVA	145.542
LEONARDO DOS SANTOS AGUIAR	145.535
MARIO ANDRE EUGENIO SANTOS	100.271
RAFAEL DO NASCIMENTO DE LIMA	145.547
RENATO CARLOS DE OLIVEIRA	149.074
RODRIGO CARVALHO DA SILVA	145.551
SIDNEY MACIEL DE LIMA	152.515
THIAGO DE JESUS DA SILVA	145.537
VINICIUS DE SOUZA	149.300
WALLACE JONATHAN COSTA SILVA	145.164
WILSON TOME DA SILVA	149.078

TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS AMADORES**CA CASTELO BRANCO**

JHONES DE SOUZA COSTA, TRANSF. DO CECS EL SHADDAI.

CECS EL SHADDAI

GIOVANNY SOUZA DOS SANTOS, TRANSF. DO BOAVISTA SC.

MAYKY MACEDO LAURENTINO, TRANSF. DO RUBRO SOCIAL EC.

ROBERT SILVA POLICARPO, TRANSF. DO UNIÃO DE MARECHAL HERMES FC.

SIDNEI BRAGA DA SILVA JUNIOR, TRANSF. DO CF ANÁPOLIS.

SE COMETA RIO

DAVID DA SILVA PAIVA, TRANSF. DO EC LUCAS.

WILLIAN DE CASTRO JUNIOR, TRANSF. DO PAVUNENSE FC.

VILAR CARIOCA FC

WALLACE SILVA SANTOS, TRANSF. DO FUTURO BEM PRÓXIMO AC.

UNI SOUZA FC

DOUGLAS DOS SANTOS DA SILVA, TRANSF. DO LEME FC.

LEANDRO COUTINHO SARDINHA, TRANSF. DO HELIÓPOLIS AC.

NILSON SANTOS TEIXEIRA, TRANSF. DO OLARIA AC.

WILSON CESAR DA CUNHA SANTOS, TRANSF. DO AMÉRICA FC.

 FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL	Boletim Oficial nº 7764	08.09.09		
--	--------------------------------	-----------------	--	--

LIBERAÇÕES DE ATLETAS AMADORES

CR VASCO DA GAMA

MARLON CHAVES MONTEIRO 142.400

SERRANO FC

LUCAS LEITE COSTA TAVARES 144.671

MATHEUS LEITE COSTA TAVARES 144.007

**Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de janeiro, 08 de setembro de 2009.

COMUNICAÇÃO Nº 448/09 – TJD/RJ

DECISÃO DA “2ª” COMISSAO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - TJD/RJ

Sob a Presidência do Auditor Dr. Marcelo Jucá Barros, presentes os Auditores, Dr. Luiz Bomfim Pereira da Cunha, filho, Dr. Luis Tavares Correia Meyer, e os Auditores Substitutos Dr. André Galdeano e Dra. Carolina Ferreira, o Procurador Dr. Dario Correa, ausência devidamente justificada do auditor Dr. Marcello Zorzenon e Dr. Salvador Athayde P. Ribeiro, reuniu-se às 17h05min do dia 08 de setembro de 2009, no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, a Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, tomando as seguintes deliberações:

01) Aprovada a ata da sessão anterior;

02) Processo: nº 861/09

Denunciado: Charles Dias C. Albino (E.C Marinho)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

Jogo: EC Marinho X CF Rio de Janeiro

Categoria: Série C - Profissionais

Data jogo: 09/08/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Luiz Eduardo de Moraes

Relator: Dr. Luiz Bomfim Pereira da Cunha, filho

Resultado: O advogado de defesa pediu a juntada de documentos aos autos, que foi deferida pelo relator do processo.

Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 5(cinco) partidas, quanto à imputação do art. 254 CBJD.

03) Processo: nº 862/09

Denunciado: Gladson Silva de Araújo (Atleta do EC Tigres do Brasil)

Tipificação: Art. 253 CBJD.

Jogo: EC Tigres do Brasil X Art Sul FC

Categoria: Juvenil

Data jogo: 08/08/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Evandro Zanata

Auditor relator: Dr. André Galdeano

Depoimento Pessoal: Gladson Silva Araújo - RG: 10.875.167- Atleta

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de janeiro, 08 de setembro de 2009.

Em resposta ao relator Dr. André Galdeano, o Sr. Gladson responde:

“o atleta alega que o lance ocorreu em razão de uma disputa de bola e que o atleta atingido teria caído por cima do depoente e não houve intenção de agredir, e que em razão desta queda ele machucou a costela, daí a razão de ter sido retirado de maca.

“O denunciado disse que é atacante”

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso em 1(uma) partida o denunciado, quanto à desclassificação do art. 253 para o art. 250 CBJD.

03) Processo: nº 863/09

1º)Denunciado: Jorge Luis M. Vidal (Atleta do Profute FC)

Tipificação: Art. 250 CBJD.

2º)Denunciado: Weslei Schluckebier (Atleta do Profute FC)

Tipificação: Art. 250 CBJD.

Jogo: Profute FC X Quissamã FC

Categoria: Série B - Profissionais

Data jogo: 08/08/2009

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dra. Carolina Ferreira

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 1(uma) partida, quanto à imputação do art. 250 CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 1(uma) partida, quanto à imputação do art. 250 CBJD.

04) Processo: nº 864/09

1º)Denunciado: Três Rios FC (Associação)

Tipificação: Art. 232 do CBJD

2º)Denunciado: Matheus Miguel Rodrigues (Atleta do Três Rios FC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

Denunciado: Rogério Marques T. Junior (Atleta do Paraíba do Sul FC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: Três Rios FC X Paraíba do Sul FC

Categoria: Série C - Profissionais

Data jogo: 08/08/09

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Luiz Bomfim Pereira

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de janeiro, 08 de setembro de 2009.

Resultado: O Procurador fez o aditamento da denúncia em relação ao 1º denunciado, para o art. 206 do CBJD.

Por unanimidade de votos, multado o 1º denunciado (associação) em R\$ 50,00 (cinquenta) reais por minuto, por 10(dez) minutos, totalizando R\$500,00(quinhentos) reais, quanto à imputação do art. 232 CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso em 4(quatro) partidas o 2º denunciado, quanto à imputação do art. 254 CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso em 1(uma) partida o 3º denunciado, quanto à imputação do art. 250 CBJD.

05) Processo: nº 865/09

Denunciado: Independente E.C. Macaé(Associação)

Tipificação: art. 232 CBJD

Jogo: Independente EC Macaé X Esprof FC

Categoria: Série C - Profissional

Data jogo: 08/08/2009

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Luiz Tavares Correa

Resultado: Por unanimidade de votos, multada a associação em R\$1.000,00(mil) reais, quanto à imputação do art. 232 CBJD.

06) Processo: nº 866/09

1º)Denunciado: Nilópolis FC(Associação)

Tipificação: Art. 232 CBJD

2º)Denunciado: Rafael da Silva Cunha(Atleta do Santa Cruz FC)

Tipificação: Art. 251 CBJD

3º)Denunciado: Julio Cesar do N. Oliveira (Atleta do Santa Cruz FC)

Tipificação: Art. 250 CBJD

4º)Denunciado: Guilherme Vinicius da Silva (Atleta do Nilópolis FC)

Tipificação: Art. 250 CBJD

5º)Denunciado: Luis André B. Leandro (Prep. Físico do Santa Cruz FC)

Tipificação: Art. 187 CBJD

Jogo: Nilópolis FC X Santa Cruz FC

Categoria: Série C - Profissional

Data jogo: 08/08/2009

Representante legal do denunciado(santa Cruz): Ausente

Repr. legal do denunciado(Nilópolis): Dr. Everaldo T. do Nascimento

Auditor relator: Dr. André Galdeano

**Testemunha (Procuradoria): Luis Eduardo dos Santos (Árbitro)- RG:
084104686 IFP**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de janeiro, 08 de setembro de 2009.

Em resposta ao relator Dr. André Galdeano o Sr. Luis Eduardo responde:
“ratifica tudo que foi afirmado na súmula”.

Resultado: Por unanimidade de votos, multado o 1º denunciado (associação) em R\$ 80,00(oitenta) reais por minuto, por 04(quatro) minutos, totalizando R\$320,00(trezentos e vinte) reais, quanto à desclassificação do art. 232 para o art. 206 CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 4(quatro) partidas, quanto à imputação do art. 251 CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 3º denunciado em 2(duas) partida, quanto à imputação do art. 250 CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 4º denunciado em 1(uma) partida, quanto à imputação do art. 250 CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 5º denunciado em 30(trinta) dias, quanto à imputação do art. 187 CBJD.

12) OS ATLETAS NÃO PROFISSIONAIS FAZEM JUS AO BENEFÍCIO DO ART. 182 CBJD. REDUÇÃO DA PENA PELA METADE.

13) O Procurador se manifestou em todos os processos.

14) Sem mais, foi encerrada a sessão às 18h:04min.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2009.

**Marcelo Jucá de Barros
Presidente da Comissão**

**Rita de Cássia de Lima Trindade
Secretária Adjunta do TJD/RJ**